



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS AVARÉ

PORTARIA AVR IFSP N.º 0030, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS AVARÉ** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela PORTARIA N.º 2.367, DE 8 DE ABRIL DE 2021 (publicada no DOU em 9 de abril de 2021), no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N.º 3.903, de 14 DE NOVEMBRO DE 2015, resolve:

Art. 1º ALTERAR, em parte, PORTARIA AVR IFSP N.º 0027, DE 04 DE MARÇO DE 2024, instituída pela PORTARIA AVR IFSP N.º 0101, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022, que designa servidores, discentes e representantes da comunidade externa para comporem o Conselho de *Campus* - CONCAM do *Campus Avaré*.

Art. 2º DESTITUIR o(s) membro(s) abaixo:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
GABRIELY COSTA ALEXANDRE	DISCENTE	TITULAR	AV301****
MANUELA PAULINO MERLIN	DISCENTE	2º SUPLENTE	AV301****

Art. 3º DESIGNAR WESLEY GABRIEL MOURA SILVA como representante titular e HELENA GOMES SILVA como 1ª suplente do segmento discente.

Art. 4º FICA o referido Conselho composto pelos seguintes membros:

MEMBRO	SEGMENTO / REPRESENTAÇÃO	CONDIÇÃO	SIAPE
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ	DIRETOR-GERAL	PRESIDENTE	193****
RENATO GUERRA SANTOS	GESTÃO DO CÂMPUS - DAE	TITULAR	212****
TIAGO ALVES PEREIRA	GESTÃO DO CÂMPUS - DAA	TITULAR	214****
EMERSON APARECIDO FERREIRA FLORIANO	DOCENTE	TITULAR	231****
ESTEVAM BORGES QUINELATO	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	111****
KEITH VIANA LOPES HUNGRIA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR	233****
LAIS DO VALE OLIVEIRA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
MAURILIO ANTONIO DE MELO SOUZA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
WESLEY GABRIEL MOURA SILVA	DISCENTE	TITULAR	AV301****
HELENA GOMES SILVA	DISCENTE	1ª SUPLENTE	AV301****
DANIELE PEREIRA PONTUAL	SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	
JOSANA SOUZA CARLOS	PODER PÚBLICO MUNICIPAL	TITULAR	

Art. 5º Os membros docentes, discentes e técnicos-administrativos serão eleitos por seus pares e terão mandato de dois anos, sendo permitida uma única reeleição para o período imediatamente subsequente.

Art. 6º O membro do corpo discente que concluir o curso, desistir deste ou trancá-lo será afastado das funções do CONCAM.

Art. 7º Os membros do Conselho de *Campus* farão jus à carga horária de até 1 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 8º Esta portaria tem vigência até o dia 06 de outubro de 2024.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente
SEBASTIÃO FRANCELINO DA CRUZ
Diretor-Geral

Publicado no sítio institucional em 06/03/2024

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 06/03/2024 14:36:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711442

Código de Autenticação: e73a550537

